



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2766/2020

“Altera a denominação da Rua Maria Madalena Faustino para Rua Arlete de Oliveira Faustino, no bairro de Juquehy.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado a atual denominação da Rua Maria Madalena Faustino para Rua Arlete de Oliveira Faustino, no bairro de Juquehy.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito